

Prefeitura Municipal de Ubatuba

RUA ...

Lei nº 1, de 30 de Março de 1948

...

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Ubatuba de Cr. 7.300,00 para pagamentos, no presente exercício, de funcionários interinos.

...

O Sr. José Alberto dos Santos, Prefeito Municipal de Ubatuba, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ubatuba decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. 7.300,00 (sete mil e trezentos cruzeiros) para ocorrer a despesas, no presente exercício, com pagamentos de vencimentos de funcionários interinos que foram nomeados em substituição a titulares efetivos que entram em gozo de licença prêmio ou que foram licenciados por motivo de saúde.

§ único - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal
José Alberto dos Santos

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ubatuba em 30 de Março de 1948

O Secretário